

Contratação de consultoria técnica de pessoa física para prestar serviço para criação de proposta para **a melhoria na gestão administrativa de créditos** padronização, organização e monitoramento dos dados e dos processos do CADE com inscrições em Dívida Ativa encaminhadas pela autarquia.

Contrato Nº 000216/2025-0	TR 145813	Em andamento
----------------------------------	------------------	---------------------

PROJETO BRA\18\016

Melhoria na **gestão administrativa de créditos exigíveis e já pagos que foram inscritos em Dívida Ativa** realizando a padronização, organização e monitoramento dos dados encaminhadas pela autarquia.

Para atender plenamente às necessidades institucionais, serão realizadas **três consultorias com escopos distintos** (pré-2012, pós-2012 e dívida ativa). As eventuais sobreposições de casos ou de dados serão objeto de **alinhamento pela Coordenação-Geral Processual (CGP)**, que coordenará reuniões conjuntas periódicas entre os consultores, a fim de definir a atribuição de cada um, promover a troca de insumos e assegurar a complementariedade dos trabalhos.

Antecedentes

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) é uma autarquia cuja missão é promover e proteger a livre concorrência, contribuindo para um ambiente competitivo em prol da sociedade brasileira. Para tanto, o CADE atua de forma preventiva, por meio de análise de atos de concentração; de forma repressiva, através de processos administrativos sancionadores; e de forma educativa.

No âmbito da função repressiva, o CADE através de processos administrativos sancionadores aplica multas e contribuições pecuniárias e tem como objetivo garantir a eficiência na investigação e julgamento de condutas anticompetitivas, uma vez que ao aplicar uma sanção e não ter uma execução efetiva não gera o efeito esperado.

Desde a Resolução 06/2013, a Procuradoria Federal Especializada do CADE acompanhava todo o cumprimento de obrigações pecuniárias e comportamentais, incluindo todos os procedimentos de inscrição em dívida ativa, ajuizamento de execuções fiscais, de execuções de obrigações de fazer e inclusive emissões de guias para pagamento. À época, a forma de controle se dava por meio de tabelas e planilhas no Excel.

Em 2022, com a publicação da Portaria 119, o acompanhamento das obrigações comportamentais passou ser uma responsabilidade da Superintendência - Geral da autarquia, na figura da Unidade de Cumprimento de Decisões da SG (UCD-SG). A PFE-CADE ainda se encontra responsável pela criação e ajuizamento dos termos de obrigações de fazer e não fazer (TOFs), após a declaração de descumprimento dessas pela SG.

Até agosto de 2023, a a Procuradoria executava as atividades administrativo-operacionais voltadas à gestão e cobrança administrativas dos créditos definitivamente constituídos pelo CADE, e a partir de setembro de 2023 ocorreu a transferência para a Diretoria de Administração e Planejamento, onde foi criada a unidade SEGAC- Serviço de Gestão Administrativo de Créditos, dentro da Coordenação-Geral Processual.

Dentre tais atribuições administrativo operacionais realizadas pelo SEGAC, destacam-se, especialmente, as seguintes: cadastro detalhado dos créditos definitivamente constituídos em sistema próprio da autarquia, consistente em funcionalidade do SEI; tratamento de demandas sobre pagamentos administrativos; acompanhamento dos pagamentos para fins de controle administrativo e fornecimento de informações a outros órgãos do CADE; envio para a área responsável do cadastro dos créditos no módulo Sapiens Dívida e envio dos créditos e processos administrativos à ENAC; e emissão de certidão negativa de débitos perante o CADE.

A gestão de dados e informações dos créditos recolhidos ou exigíveis da autarquia ainda está parte em planilhas de excel e parte em banco de dados preenchidos por meio de formulário de metadados dentro do Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

Visando a melhoria da gestão das informações dos processos está em andamento uma evolução do módulo vinculado ao SEI com o objetivo de coletar as informações sobre o cumprimento da decisão do CADE de uma forma mais completa e automatizada para mitigar erros. No entanto, os dados constantes na base de dados se encontram, atualmente, incompletos, no caso dos processos criados antes da implementação da solução dos metadados, e necessitando de padronização no caso das informações que foram preenchidas desde então, além das informações que encontram-se em planilhas excel e dados que estão no sistema da Procuradoria Geral Federal, SAPIENS. Essa situação acaba por refletir nas informações incompletas e as vezes equivocadas advindas dos metadados e na sua disponibilização por meio dos painéis de *Business Intelligence* (BI).

Como forma de avaliar a atual completude da base de dados será necessário elaborar um diagnóstico situacional com uma proposta de uniformização e adoção de estratégia de manutenção da qualidade e assecuração dos dados de arrecadação de multas e contribuições pecuniárias impostas pelo Cade; realizar um levantamento, análise e compilação de dados e informações sobre os referidos créditos; fazer uma proposta de estruturação de banco de dados de processos antigos, juntamente com a Coordenação-Geral de TI, para a consolidação e pesquisa, em sistema informatizado; O escopo fica delimitado em relação a dados dos processos com sanção constituída, bem como encaminhada para dívida ativa em relação aos créditos já pagos, com exigibilidade suspensa e créditos ainda exigíveis.

Tendo em vista o caráter pontual desse trabalho, a necessidade de qualificação específica e a capacidade reduzida da equipe destacada para executar o projeto, a única alternativa para a consecução desses objetivos seria por meio de contratação de consultoria.

Para atender plenamente às necessidades institucionais, serão realizadas **três consultorias com escopos distintos** (pré-2012, pós-2012 e dívida ativa. As eventuais sobreposições de casos ou de dados serão objeto de **alinhamento pela Coordenação-Geral Processual (CGP)**, que coordenará reuniões conjuntas periódicas entre os consultores, a fim de definir a atribuição de cada um, promover a troca de insumos e assegurar a complementariedade dos trabalhos.

Destaca-se que essa contratação está alinhada ao Mapa Estratégico do Cade 2025-2028, especificamente à iniciativa OE3. Garantir a eficiência na investigação e julgamento de condutas anticompetitivas - Aprimorar a **gestão administrativa de créditos não tributários da autarquia**".

Resultado 3	Subsídios ao aprimoramento de processos de trabalho e dos instrumentos de gestão e de governança
-------------	--

Área Responsável

Coordenação-Geral Processual (CGP)

Consultor Responsável

Alessandro Portinho

Data de início	03/11/2025
Data de término	31/12/2025
1º aditivo	30/04/2026

Cronograma de Entregas Atualizado

Produto	Descrição	Valor	Previsão de entrega
1	Relatório técnico contendo levantamento, sistematização e análise comparativa dos dados referentes a processos com inscrições em Dívida Ativa anteriores ao Decreto nº 9.194/2017. Incluir diagnóstico de completude, consistência e confiabilidade, com identificação de lacunas e divergências entre bases internas e externas	R\$ 13.400,00	30/01/2026
2	Relatório com a consolidação dos dados sobre a arrecadação dos créditos atuais inscritos em Dívida Ativa, com detalhamento dos parcelamentos (ativos e encerrados) extraídos do sistema SAPIENS, análise estatística dos fluxos e indicadores de desempenho.	R\$ 11.600,00	28/02/2026

3	Elaboração de proposta técnica para criação de banco de dados unificado e informatizado dos créditos inscritos em Dívida Ativa e créditos exigíveis. Definir modelo lógico, campos essenciais, regras de integração entre sistemas (SEI, SAPIENS etc.) e registro de situações de exigibilidade suspensa, em articulação com a Coordenação-Geral de TI.	R\$ 10.000,00	27/03/2026
4	Desenvolvimento de guia orientativo e apresentações voltados à capacitação de servidores e prestadores. Incluir instruções sobre alimentação correta da base, manutenção da qualidade e confiabilidade, além de exercícios práticos e estudos de caso.	R\$ 4.800,00	30/04/2026
Valor Total		R\$ 39.800,00	